# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO
# IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE

CNPJ 13.416.245/0001-46

Pelo presente instrumento, o ITAÚ UNIBANCO S.A., com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – São Paulo (SP), inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, neste ato legalmente representado por seus procuradores, na qualidade de Administrador do Fundo, RESOLVE,

Alterar o gestor do FUNDO, DE: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo – SP ("Itaú"), PARA: Itaú Unibanco Asset Management Ltda., CNPJ n°40.430.971/0001-96, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 4º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP ("Itaú Asset").

A alteração decorre de uma decisão estratégica do Itaú de migrar a atividade de gestão de fundos de investimento para a Itaú Asset, empresa do mesmo grupo econômico do Itaú e da qual ele é controlador. Essa migração não implicará alteração quanto ao time que realiza a gestão do FUNDO ou à forma da prestação de tais serviços.

Tendo em vista que em 26.09.2022, a Comissão de Valores Mobiliários autorizou a substituição do gestor do FUNDO, dispensando a aprovação em Assembleia Geral, desde que convocada, e sem quórum, e considerando que em virtude da não instalação da Assembleia Geral Extraordinária que aconteceria no dia 27 de janeiro de 2023, a qual não houve comparecimento de quaisquer cotistas, fica aprovada a substituição do atual Gestor do FUNDO, com a consequente alteração do seu Regulamento, o qual passará a vigorar em 27.01.2023.

São Paulo (SP), 27 de janeiro de 2023.

ITAÚ UNIBANCO S.A.
Administrador do Fundo